



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL/RS.

Excelentíssimo Senhor Doutor, Juíz **HENRIQUE LORSCHETER DA FONSECA**, Juiz de direito da 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem descrito referente ao **Processo de Nº 5001367-14.2017.8.21.0035/RS** em que o **CONDOMINIO PORTO DE NAPOLIS** move contra **SUELEN ANDRESSA LIMA COSTA**.

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 06 de maio de 2026, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 13 de maio de 2026, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

NA MODALIDADE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados no endereço eletrônico <http://www.peterlongoileiloes.com.br>. **A abertura** para lances ocorrerá 5 dias antes da data aprazada para os leilões, encerrando-se às 14h da data marcada. Para participar, o interessado deverá **efetuar cadastro prévio no site**, anexando os documentos solicitados no ato do preenchimento. O cadastro deverá ser realizado e aprovado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas úteis à realização do leilão, sob pena de não ser liberado para participação. A aprovação será confirmada por e-mail, sendo indispensável mantê-lo válido e atualizado. Os lances serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, com acesso identificado. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento será prorrogado automaticamente por mais 3 (três) minutos, permitindo que todos os interessados possam ofertar novos lances (art. 21, caput, da Resolução 236 do CNJ). Em razão da possibilidade de falhas técnicas, o leiloeiro não se responsabiliza por lances não recebidos. Todos os lances ofertados são **irrevogáveis e irretratáveis**, constituindo compromisso

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

www.peterlongoileiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

[leiloespeterlongo](#)



HÁ MAIS DE



assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal, e permanecendo registrados no sistema, com data e hora da oferta.

BEM – IMÓVEL MATRÍCULA 42.832: APTO 204 – BLOCO 15 - CONDOMINIO PORTO DE NAPOLIS - Av. Lúcio Bittencourt, 1350 - Centro, Sapucaia do Sul - RS, 93214-170.

DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA: Apartamento número duzentos e quatro (204) do bloco número quinze (15) do denominado "Condomínio Porto de Nápólis", situado na Avenida Lúcio Bittencourt número um mil e trezentos e cinquenta (1.350), nesta cidade, localizado no segundo pavimento, de frente e de quem postado no hall de entrada do edifício, o terceiro a contar da esquerda para a direita do prédio, com a área real privativa de 47,05m², com a área real de uso comum de 9,08m², com a área de divisão não proporcional destinada à vaga de garagem de 12,50m² e com a área real total de 68,63m², cabendo-lhe como fração ideal o quinhão de 0,001513207 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitos do condomínio, edificado sobre o TERRENO URBANO constituído do lote número seis (06), sublote número onze (11), da quadra número dezenove (19) do setor 04G76, do mapeamento geral, de forma irregular, com a área superficial de dois hectares, oitenta e seis ares, um centiare, noventa e quatro decímetros e quarenta centímetros quadrados (2,86019440 ha), ou seja, de vinte e oito mil seiscentos e um metros, noventa e quatro decímetros e quarenta centímetros quadrados (28.601,9440m²), situado ao sul, na Avenida Lúcio Bittencourt, ao norte, na Rua Monteiro Lobato, lado ímpar, no Bairro Kurashiki, lugar denominado de "Vila Guaspari", nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: partindo de um ponto situado na Avenida Lúcio Bittencourt e distante sessenta e quatro metros e setecentos e onze centímetros quadrados (64,711m) da esquina formada com a Rua Monteiro Lobato, segue no sentido sudeste-noroeste, na extensão de trinta e cinco metros (35,00m), confrontando, AO SULESTE, com o sublote número doze (12) ou 04G76190612; aí, forma um ângulo e toma o sentido oeste-leste, na extensão de trinta e dois metros e trinta e quatro centímetros (32,34m), até atingir o alinhamento da Rua Monteiro Lobato, confrontando, AO SUL, também com o sublote número doze (12) ou 04G76190612; aí, forma outro ângulo e toma o sentido sul-norte, na extensão de duzentos e noventa e um metros e nove centímetros (291,09m), confrontando, AO LESTE, com o alinhamento da Rua Monteiro Lobato; aí, forma novo ângulo e toma o sentido leste-oeste, na extensão de sessenta e dois metros e duzentos e dezenove milímetros (62,219m), confrontando, AO SUL, com o sublote número onze (11) ou 04G76190611; aí, forma mais um ângulo e retoma o sentido sul-norte, na extensão de cinquenta e dois metros e seiscentos e quarenta e nove milímetros (52,649m), confrontando, AO OESTE, também com o sublote número onze (11) ou 04G76190611; aí, forma outro ângulo e retoma o sentido leste-oeste, na extensão de quatorze metros e quatrocentos e setenta e três milímetros (14,473m), confrontando, AO NORTE, com o imóvel de propriedade da Lanifício Kurashiki do Brasil Ltda.; aí, forma mais um ângulo e toma o sentido norte-sul, na extensão de trezentos e dezessete metros e quarenta e nove centímetros (317,49m), confrontando, AO OESTE,

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

www.peterlongoileiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



com o sublote número treze (13) ou 04G76190613; aí, forma outro ângulo e retoma o sentido leste-oeste, na extensão de trinta e cinco metros e cento e setenta e quatro milímetros (35,174m), confrontando, AO NORTE, também com o sublote número treze (13) ou 04G76190613; aí, forma outro ângulo e retoma o sentido norte-sul, na extensão de sete metros e seiscentos e sessenta e um milímetros (7,661m), até atingir o alinhamento da Avenida Lúcio Bitencourt, confrontando, AO OESTE, mais uma vez com o sublote número treze (13) ou 04G76190613; aí, forma um último ângulo e toma o sentido noroeste-sudeste, na extensão de cento e um metros e oitocentos e cinquenta e três milímetros (101,853m), até atingir a divisa sudeste, junto ao sublote número doze (12) ou 04G76190612, ponto inicial da presente descrição, confrontando, AO SUDOESTE, com o alinhamento da Avenida Lúcio Bitencourt, fechando assim o seu perímetro. QUARTEIRÃO - O quarteirão é formado pela Avenida Lúcio Bitencourt, pelas Ruas Monteiro Lobato, Vasco da Gama, Joaquim Nabuco e por terras de propriedade da Lanificio Kurashiki do Brasil Ltda. PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede em Avenida Raja Gabaglia número 2720, 10º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, com CNPJ sob número 08.343.492/0001-20. TÍTULO AQUISITIVO - M-35.211 do livro 2-registro geral, de 05 de dezembro de 2011, objeto do R-2/35.211, de 10 de maio de 2012 e do R-3/35.211, de 18 de junho de 2012 - incorporação - deste ofício. Sapucaia do Sul, 22 de junho de 2015. **AV-1/42.832** (AV-um/quarenta e dois mil e oitocentos e trinta e dois) em 22/06/2015. DA CONSTRUÇÃO - Procede-se esta averbação para ficar constando que a unidade autônoma acima descrita é "obra projetada a ser construída e pendente de regularização registral quando de sua conclusão, mediante apresentação da certidão de habite-se e do respectivo registro da instituição condominial. PROTOCOLO - Título apontado sob o número 92.450, em 11/06/2015, reapresentado em 22/06/2015. Sapucaia do Sul, 22 de junho de 2015. **AV-2/42.832** (AV-dois/quarenta e dois mil e oitocentos e trinta e dois) em 22/06/2015. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Procede-se a esta averbação para ficar constando que foi averbado sob AV-4/35.211, em 12 de dezembro de 2012, que o empreendimento residencial objeto da incorporação registrada sob R-3/35.211 do livro 2-registro geral, deste ofício, da qual faz parte o imóvel descrito nesta matrícula, foi submetido ao regime especial de tributação aplicável às incorporações imobiliárias, irretratável enquanto perdurarem direitos de crédito ou obrigações da incorporadora junto aos adquirentes dos imóveis que compõem a incorporação, nos termos do artigo 1º da Lei número 10.931/2004, constituindo-se dito empreendimento como patrimônio de afetação, conforme estabelecido no artigo 31-A e seus parágrafos, da Lei número 4591/64, alterada pela Lei número 10.931/04, devendo o termo de opção ser encaminhado à unidade competente da secretaria da receita federal do Brasil, como determinado pelo artigo 2º da Lei 10.931/2004. PROTOCOLO - Título apontado sob o número 92.450, em 11/06/2015, reapresentado em 22/06/2015. Sapucaia do Sul, 22 de junho de 2015. **AV-3/42.832** (AV-três/quarenta e dois mil e oitocentos e trinta e dois) em 22/06/2015. SERVIDÃO DE ESCOAMENTO - Nos termos da escritura pública de 10 de junho de 2013, lavrada no quarto tabelionato de Porto Alegre sob o número 22.846-054, folha 76, do livro número C-504, com fundamento no artigo 167, inciso II, item 5 e no artigo 246, § 1º, da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973 (para efeitos de publicidade), fica constando que sobre parte do terreno onde será construído

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

f @ leiloespeterlongo



o "Condomínio Porto de Nápolis", do qual faz parte o apartamento descrito nesta matrícula, foi constituída gratuitamente e por prazo indeterminado, uma servidão de passagem cloacal, em caráter permanente – área não edificante, necessária para boa utilização do empreendimento "Condomínio Porto de Alexandrina", a ser construído, registrado sob R-2/35.212, deste ofício. Dita servidão tem uma superfície de cento e nove metros e oitenta e oito decímetros quadrados (109,88m²), cujas demais características e dimensões estão descritas na AV-6/35.211. PROTOCOLO - Título apontado sob o número 92.450, em 11/06/2015, reapresentado em 22/06/2015. Sapucaia do Sul, 22 de junho de 2015. **AV-4/42.832** (AV-quatro/quarenta e dois mil e oitocentos e trinta e dois) em 22/06/2015. ÔNUS - HIPOTECA - Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está hipotecado a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme R-7/35.211 e R-8/35.211, desta serventia. PROTOCOLO - Título apontado sob o número 92.450, em 11/06/2015, reapresentado em 22/06/2015. Sapucaia do Sul, 22 de junho de 2015. **AV-5/42.832** (AV-cinco/quarenta e dois mil e oitocentos e trinta e dois) em 22/06/2015. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação para ficar constando que a convenção de condomínio e o regimento interno do "Condomínio Porto de Nápolis", firmada em 13/06/2013, de acordo com o que dispõem os artigos 1.333 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (novo Código Civil), se encontra devidamente registrada neste ofício sob o número 2.125 do livro 3-RA. PROTOCOLO - Título apontado sob o número 92.450, em 11/06/2015, reapresentado em 22/06/2015. Sapucaia do Sul, 22 de junho de 2015. **AV-6/42.832** (AV-seis/quarenta e dois mil e oitocentos e trinta e dois), em 06/10/2015. RETIFICAÇÃO DA AV-4 - ÔNUS/HIPOTECA - Procede-se a esta averbação para ficar constando que, nesta data, verificou que o imóvel objeto desta matrícula se encontra hipotecado a favor do BANCO DO BRASIL S/A, conforme R-7/35.211 e R-8/35.211, deste ofício e não como constou por equívoco na AV-4, desta. Sapucaia do Sul, 6 de outubro de 2015. **AV-7/42.832** (AV-sete/quarenta e dois mil e oitocentos e trinta e dois), em 01/12/2015. CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos do contrato particular com força de escritura pública, firmado em 06/11/2015, arquivado e digitalizado neste ofício sob o número 94.530, fica CANCELADA a hipoteca mencionada na AV-4, mas tão somente com relação ao apartamento descrito nesta matrícula, em virtude da autorização do credor BANCO DO BRASIL S/A. PROTOCOLO - Título apontado sob o número 94.530, em 01/12/2015. Sapucaia do Sul, 1 de dezembro de 2015. **AV-8/42.832** (AV-oito/quarenta e dois mil e oitocentos e trinta e dois), em 01/12/2015. CADASTRO MUNICIPAL DO IMÓVEL - Em conformidade com a guia do ITBI nº 2.081/2015 da fazenda pública desta cidade, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na prefeitura municipal sob o número 94867894. PROTOCOLO - Título apontado sob o número 94.530, em 01/12/2015. Sapucaia do Sul, 1 de dezembro de 2015. **R-9/42.832** (R-nove/quarenta e dois mil e oitocentos e trinta e dois), em 01/12/2015. TÍTULO - Compra e venda com alienação fiduciária em garantia PMCMV - TRANSMITENTE - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede em Avenida Raja Gabaglia número 2.720, 1º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, com CNPJ sob número 08.343.492/0001-20, representada por seu/sua procurador(a), qualificado(a) no contrato. ADQUIRENTE - SUELEN ANDRESSA LIMA COSTA, brasileira, solteira, maior, nascida em 28/09/1987, balconista, com RG número 2086647704,

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

f leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



expedido pela SSP/RS, em 02/08/2013, filha de Jane Elisabete Lima Costa e com CPF/MF número 015.850.730-40, residente e domiciliada na Rua Alviso Caligaro número 41, Bairro Colonial, nesta cidade. INTERVENIENTE CONSTRUTORA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., já qualificada. FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em 06/02/2015, arquivado digitalmente neste ofício sob o número 94.530. IMÓVEL - A fração ideal e o apartamento a ser construído descritos nesta matrícula. VALOR - O valor da aquisição da futura unidade habitacional e da respectiva fração ideal foi de R\$135.200,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos reais), integralizado pelas parcelas mencionadas no campo 8 do contrato. Dita aquisição foi avaliada para efeitos fiscais em R\$135.200,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos reais), conforme guia informativa da fazenda pública municipal número 2.081/2015. PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA - O prazo para o término da construção é aquele mencionado no contrato. CONDIÇÕES - Foram apresentadas e arquivadas as certidões exigidas pela Lei 8.212, de 24/07/1991 e alterações posteriores. As demais condições constam do instrumento. DOI - Foi emitida a DOI, neste ofício. PROTOCOLO - Título apontado sob o número 94.530, em 01/12/2015. Sapucaia do Sul, 1 de dezembro de 2015. **R-10/42.832** (R-dez/quarenta e dois mil e oitocentos e trinta e dois), em 01/12/2015. TÍTULO - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária -DEVEDORA/FIDUCIANTE - SUÉLEN ANDRESSA LIMA COSTA, já qualificada. CREDOR/FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília/DF, com CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência em Sapucaia do Sul/RS, com CNPJ sob o número 00.000.000/2818-59, representada por seu/sua procurador(a), qualificado(a) no contrato. FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, firmado em 06/02/2015, arquivado e digitalizado neste ofício sob o número 94.530. VALOR DA DÍVIDA - R\$95.800,67 (noventa e cinco mil, oitocentos reais e sessenta e sete centavos), com origem nos recursos do FGTS/UNIÃO. PRAZO TOTAL - De trezentos e sessenta e sete (367) meses. TAXA DE JUROS E FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o contrato. OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do artigo 22 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, a fração ideal do terreno e o apartamento a ser construído, descritos nesta matrícula. VALOR DA GARANTIA - Avaliadas para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em R\$133.900,00 (cento e trinta e três mil e novecentos reais). PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta (30) dias. CONDIÇÕES - As demais condições constam do contrato. PROTOCOLO - Título apontado sob o número 94.530, em 01/12/2015. Sapucaia do Sul, 1 de dezembro de 2015. **AV-11/42.832** (AV-onze/quarenta e dois mil e oitocentos e trinta e dois), em 12/07/2016. DA VAGA DE GARAGEM - Nos termos do requerimento datado de 19/05/2016, firmado pela incorporadora e proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., já qualificada, arquivado e digitalizado neste ofício sob o número 97.099, fica constando que a área de uso comum de divisão não proporcional de doze metros e cinquenta decímetros quadrados (12,50m²), vinculada ao apartamento descrito nesta matrícula, corresponde à vaga de garagem descoberta número trezentos e quarenta e seis (346). PROTOCOLO - Título apontado sob o número 97.099, em 12/07/2016.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



Sapucaia do Sul, 12 de julho de 2016. **AV-12/42.832** (AV-doze/quarenta e dois mil e oitocentos e trinta e dois), em 12/07/2016. **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO** - Nos termos do requerimento datado de 19/05/2016, instruído com as certidões de habite-se da Prefeitura Municipal desta cidade, arquivados e digitalizados neste ofício sob o número 97.099, fica constando que a unidade autônoma descrita nesta matrícula foi **CONCLUÍDA/CONSTRUÍDA**. **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número 97.099, em 12/07/2016. Sapucaia do Sul, 12 de julho de 2016. **R-13/42.832** (R-treze/quarenta e dois mil e oitocentos e trinta e dois), em 12/07/2016. **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Nos termos do requerimento datado de 19/05/2016, fica constando que a unidade autônoma objeto da incorporação registrada sob R-3/35.211, deste ofício e descrita nesta matrícula, foi submetida **AO REGIME ESPECIAL DE CONDOMÍNIO**, de acordo com a Lei número 4.591/1964 e suas alterações posteriores e artigos números 1.331 e 1.332 do Código Civil, sendo que o custo da construção foi de R\$104.227,73 (cento e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos). **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número 97.099, em 12/07/2016. Sapucaia do Sul, 12 de julho de 2016. **AV-14/42.832**, em 06/09/2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** - Conforme determinação contida no artigo 3º do Provimento 89/2019 - CNJ, procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula passa a possuir o seguinte Código Nacional de Matrícula (CNM): 101691.2.0042832-90. **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número 128.589, em 28/08/2023. Sapucaia do Sul, 6 de setembro de 2023. **AV-15/42.832** em 06/09/2023. **PENHORA** - Em conformidade com o termo de penhora datado de 03/04/2023, arquivado e digitalizado neste ofício, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado no processo de cumprimento de sentença número 5001367-14.2017.8.21.0035/RS, da Segunda Vara Cível desta comarca, em que é exequente o **CONDOMÍNIO PORTO DE NÁPOLIS**, com CNPJ sob nº 24.890.445/0001-52, e executada **SUÉLEN ANDRESSA LIMA COSTA**, com CPF/MF número 015.850.730-40, cujo valor da dívida é de R\$2.117,77 (dois mil, cento e dezessete reais e setenta e sete centavos). **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número 128.589, em 28/08/2023. Sapucaia do Sul, 6 de setembro de 2023. **TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 42.832 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPUCAIA DO SUL/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).**

OBSERVAÇÃO: Edital confeccionado a partir de matrícula anexada nos autos do processo está datada de 02 de março de 2026.

I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. O arrematante receberá a propriedade plena do imóvel, sendo o bem entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos de natureza "propter rem",

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

f leiloespeterlongo



com a consequente aplicação de todas as respectivas baixas, restrições à alienação, posse, domínio, ou quaisquer outros que impeçam que o Arrematante passe a dispor integralmente e livremente também uso e domínio do imóvel objeto deste leilão, fazendo constar na CARTA DE ARREMATACÃO.

OBSERVAÇÃO: Débito condominial datado de 15 de abril de 2019 no valor de R\$ 9.397,72 (nove mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos) a ser atualizado até a data do pagamento.

II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal www.peterlongoileiloes.com.br (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

III - PAGAMENTO DA ARREMATACÃO O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892, CPC/15), por meio de guia de depósito judicial , após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o e-mail do leiloeiro peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br, até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. Serão apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e garantia através de hipoteca do próprio bem, (art.895 §1º do CPC¹), bem como, as ressalvas dos §4º e 5º do mesmo artigo) Sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo.

IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação mais a despesa administrativa no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão revista no caput. (Art.7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

V – FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

IV - CIENTIFICACÃO: Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda dos bens e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoileiloes.com.br . O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ n.º 236 de 13 de julho de 2016, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e demais

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



legislações que tratem sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 – (54) 9 9191.0723 ou (51) 99118.0269 www.peterlongoleiloes.com.br.

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

www.peterlongoleiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

📱 📷 leiloespeterlongo